

AGENDA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

424/2014 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião número vinte e cinco, realizada a 15 de setembro de 2014, para leitura, discussão e votação. Presente a ata da reunião número vinte e seis, realizada a 29 de setembro de 2014, para leitura, discussão e votação

425/2014 - REQUERIMENTO DE DIREITO À INFORMAÇÃO – CASAS DE BAIXO – FAMILICÃO

Presente processo nº60/13 com requerimento n.º1090/14, em que é requerente Filomeno Pequicho Pacheco Costa, com o seguinte teor: "Trata-se de um pedido de direito à informação de um terreno Rústico, localizados em casas de Baixo – Famicão, Nazaré. A pretensão apresentada pertence a Espaços Urbanos de nível III, art.º44º do regulamento PDM (Plano Diretor Municipal) da Nazaré, aprovado pela resolução de Conselho de Ministros 7/97."

426/2014 - LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – VALADO DOS FRADES

Presente processo nº23/14 com requerimento nº1152, em que é requerente, Maria Cecília Ferreira Barreira, acompanhada de parecer da Divisão de Urbanismo e Ambiente - Urbanismo e Fiscalização com o seguinte teor: "Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras.

Objeto do requerimento: Requer o licenciamento de Obras de alteração e ampliação de moradia unifamiliar.

Requerente: Maria Cecília Ferreira Monteiro Barreira

Conservatória Registo Predial: descrição nº 2779/20131204; sujeito activo Maria Cecília Ferreira Monteiro Barreira, casada com António Luís Barreira Ferreira, no regime de comunhão de adquiridos.

1. Face à informação interna de 30 de Junho de 2014/Requerimento nº 834/14 e consequente notificação com a referência TAX/438/2014, vem o interessado, com vista ao deferimento final, requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- CD com ficheiros em formato pdf, dwf e dwg
- b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- c)- Projecto de infra-estruturas de telecomunicações
- d)- Projecto térmico com pré-certificação energética
- e)- Projecto de gás visado por entidade credenciada
- f)- Projecto acústico
- g)- Projecto da rede de drenagem de águas residuais
- h)- Projecto da rede de abastecimento de água
- i)- Projecto de estabilidade

2. Da análise da instrução do processual verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

3. Assim e nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 11.º do Decreto-Lei n. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 30 de Março, propõe-se:

- a)- O deferimento do requerido."

427/2014 - PROCESSO DE LOTEAMENTO – HORTA C. MONTEIRO CONSTRUÇÕES, LDA

Presente processo de loteamento n.º 3/06, em que é requerente Horta c. Monteiro, Lda., acompanhado de parecer que faz parte dos documentos da presente ata e aqui se dá por transcrito.

428/2014 - PROCESSO OBRAS Nº 54/2007 - SITO LARGO DO INTENDENTE Nº 1 E 2

Presente processo acima n.º 54/07, em que é requerente Maria Isabel da Silva Pinto acompanhada de parecer da Divisão de Urbanismo e Ambiente - Urbanismo e Fiscalização que faz parte dos documentos da presente ata e aqui se dá por transcrito.

429/2014 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DA NAZARÉ

Presente proposta dos serviços técnicos sobre o assunto acima referido que faz parte dos documentos da presente ata e aqui se dá por transcrito.

430/2014 - MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF NA NAZARÉ – APROVAÇÃO DA MINUTA

Presente informação da Divisão Administrativa nº75/SEC/115/2014, datada de 01/10/2014, relativamente ao assunto acima mencionado com o seguinte teor: "Para os efeitos consubstanciados no n.º1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e após prestação da respetiva caução pela Empresa adjudicatária, CORDIVIAS - ENGENHARIA Ld.ª, anexo à presente, a Minuta do Contrato de Empreitada de `CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF NA NAZARE" carecida da aprovação do Órgão Executivo Municipal.

Cumpr-me levar ao conhecimento de V Ex.ª que a data da outorga do Contrato definitivo, está calendarizada para o próximo dia 14-10-14 às 11.00 horas".

431/2014 - CEDÊNCIA/UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CINE-TEATRO DA NAZARÉ

Presente a informação n.º140, de 23 de Setembro corrente, do Gabinete Jurídico, versando o assunto em epígrafe, que se transcreve: "Solicitou V. Exa. que me pronunciasse sobre a possibilidade de cedência/utilização do Auditório do Cine-Teatro da Nazaré, para a realização do XVI Congresso Distrital do Partido Socialista de Leiria.

Sobre o pedido (que se anexa), cumprimento-te as seguintes considerações:

Considerando que o auditório tem sido palco de diversos eventos, organizados pelo Município e também por entidades sem fins lucrativos (como é o caso da ora requerente);

Considerando que não existe qualquer constrangimento ou impossibilidade legal na utilização de um auditório municipal para eventos de carácter político-partidário; Não vislumbro qualquer impedimento na cedência gratuita (uma vez que não existe taxa aprovada para esse efeito) do Cine-Teatro, para os fins pretendidos.

Como nota final, não posso deixar de sugerir que seria útil a existência de um regulamento que discipline a cedência dos auditórios municipais e, portanto, que regule os termos em que os mesmos podem ser utilizados.

Deixo o assunto à consideração superior."

432/2014 – “ALTERAÇÃO DO N.º10 DO ARTIGO 65º DO REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – REUNIÃO DE CÂMARA”

Presente informação n.º 147/GJ/2014, datada de 06/10/2014, relativamente ao assunto acima referido com o seguinte teor:

“Atenta a Informação n.º 259/2014 da DIOP, que se junta e dá-se por integralmente reproduzida, constataram os serviços a necessidade de se proceder à alteração do Regulamento dos Cemitérios Municipais em vigor, designadamente o n.º10 do artigo 65º.

Assim, onde consta que “o requerente pode solicitar os serviços camarários ou uma empresa especializada no ramo para proceder à remoção da(s) campa(s)”, passará a constar, caso a Exma. Câmara Municipal assim o entenda, “o requerente deve solicitar a uma empresa especializada no ramo para proceder à remoção da(s)campa(s)”.

Concomitantemente, deverá ser retirada da Tabela de Taxas, o ponto 3.º do artigo 48º, respeitante à taxa pela remoção e reposição de cobertura de covatos, pela sua inutilidade superveniente, caso a Exma. Câmara Municipal assim o entenda.”

433/2014 – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM FAMILIÇÃO

Presente informação nº69/SEC/109/2014, datada de 02/10/2014, com o seguinte teor: “Na sequência do ofício emitido pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Famalicão, versando sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª, o seguinte:

Considerando:

.Que a Junta de Freguesia de Famalicão pretende levar a efeito a concretização das Obras em falta na Freguesia, nomeadamente a construção do Lar de 3ª Idade e Zonas de Lazer envolventes;

.Que a citada Autarquia é possuidora de prédio rústico com a área de 3520 metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da citada freguesia de Famalicão sob o artigo 228, secção R, da qual uma parcela com a área de 495,80m2, será para integração no domínio público, por se encontrarem ocupados com rua e estacionamento;

Que é intenção daquela Edilidade DOAR ao Município da Nazaré uma parcela com a área de 3024,20m2;

.Que para o efeito, já o assunto foi submetido às reuniões do Órgão Executivo e Deliberativo daquela Autarquia, respetivamente em 28 de Novembro de 2013 e 20 de Dezembro de 2013, que mereceu a devida aprovação,

Importa agora dar cumprimento ao plasmado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, (vide alínea j) do n.º1 do artigo 33.º do citado diploma legal), designadamente:

Artigo 33º.”

Competências materiais

“1- Compete à Câmara Municipal:

j) Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”

Nestes termos, deverá o assunto em apreço, ser submetido a próxima reunião de Câmara, para aceitação da doação referida, dando poderes a V Ex para a outorga do respetivo ato notarial”

434/2014 - PROPOSTA

Para apreciação e votação presente proposta do Senhor Vereador da Cultura com o seguinte teor:

“O Município da Nazaré entende ser de primordial importância a criação de uma equipa que supervisione o funcionamento das refeições escolares realizadas nos locais que estão sob a sua égide. Para tal propõe-se a constituição de um Grupo de apoio às Refeições Escolares que deverá ser constituído por uma equipa multidisciplinar afeta à área de educação, que, periodicamente e sem aviso prévio, se deslocará ao refeitório escolar com o intuito de auditar o funcionamento do mesmo. A equipa em causa deverá ser composta por um elemento do executivo camarário, um representante do agrupamento de escolas, um representante da associação de pais e encarregados de educação e um técnico de higiene e segurança alimentar.

Caberá a esta equipa submeter a triagem, as condições de higiene e segurança alimentar do refeitório escolar (instalações, equipamentos, transporte de refeições, implementação de boas práticas), a análise de ementas, bem como o funcionamento dos programas de refeições.

Ao Gabinete de Apoio às Refeições Escolares compete auditar o funcionamento do refeitório escolar ao nível de:

- a) Procedimentos de higiene e segurança alimentar
- b) Equilíbrio nutricional da oferta alimentar
- c) Equipamentos/utensílios adstritos
- d) Programas de apoio à promoção da saúde alimentar.”

435/2014 – DESPACHO DE CARATER DE URGÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E CLUBE DE DESPORTOS ALTERNATIVOS DA NAZARÉ – PARA RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação a minuta de Protocolo supra mencionado, visando a realização da 5.ª etapa do Circuito Nacional de Bodyboard Esperanças, nos dias 11 e 12 de Outubro, evento organizado pelo Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, aprovado pela Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré. O conteúdo do presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

436/2014 – DESPACHO DE CARATER DE URGÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E A BIBLIOTECA DE INSTRUÇÃO E RECREIO – PARA RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação a minuta de Protocolo supra mencionado, visando a realização do Festival de Patinagem Artística, dia 11 de Outubro de 2014, evento organizado pela Secção de Patinagem da Biblioteca de Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré. O conteúdo do presente protocolo faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.